



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.845.955/0001-31

União do Povo Anajaense

DECRETO Nº 010 /17-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando o não repasse de informações relacionadas ao quadro funcional desta municipalidade;

Considerando ilegalidade em nomeação de pessoal;


DECRETA:

Art. 1º - ANULAR todos os Decretos de nomeação de pessoal expedidos a partir do dia 20/12/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de janeiro de 2017


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Mun. de Administração e Finanças de Anajás/PA, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA, na data supracitada.

JOHNNY O. ALBUQUERQUE
Secretário Mun. de Admin. e Finanças